



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2017
referente à Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo
Organização Social de Cultura

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/ 2013
OBJETO(S): Museu de Arte Sacra de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	5
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	6
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	6
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	6
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA	18
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)	18
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES	19
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM	19
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL	19
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	19
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	20
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER	21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 117641/2013, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2017, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2017.

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com a Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura houve a celebração do 6º Termo de Aditamento, em 07/12/2016, visando à adequação de ações, metas e orçamento para o exercício de 2017.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede: Avenida Tiradentes, 676 - Bairro da Luz - São Paulo - SP
- Unidade 1: (Reserva Técnica e Administrativa)
Rua São Lázaro 261- Bairro da Luz – São Paulo- SP
- ✓ Unidade 2: Sala Metrô Tiradentes (anexo espaço expositivo)
Estação do metrô Tiradentes Luz - São Paulo - SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 4º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 4º- Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias dentre as quais:

- a) formar, catalogar, preservar, manter, ampliar e divulgar coleções e acervos históricos, artísticos e culturais, em especial de objetos religiosos e reconhecido valor estético e/ou histórico;
- b) realizar, patrocinar e promover exposições, encontros, palestras, conferências, seminários, simpósios, congressos, aulas, treinamento e cursos, inclusive reconhecidos pelo órgão público competente, ou quaisquer outros eventos e / ou ações culturais e educacionais, que tenham por foco os objetivos da **Associação**;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

- c) realizar estudos e pesquisas relacionadas aos seus objetivos, em especial sobre arte sacra, historia da arte e o acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo, dentre outros acervos de arte sacra, barrocas e correlatas;
- d) promover o treinamento, a capacitação profissional e a especialização técnica e científica de recursos humanos nas áreas de atuação da **Associação**;
- e) defender e conservar o patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro, precipuamente da arte sacra, e estimular a produção de ações culturais, formadoras e informadoras de conhecimento, cultura e memória;
- f) contribuir para a salvaguarda e para a valorização das artes em geral, em especial da arte sacra, nas suas mais diversas tipologias, inclusive enquanto bem imaterial e referência da identidade cultural brasileira;
- g) restaurar obras de arte e bem móveis e imóveis de reconhecido valor estético e/ou histórico;
- h) promover atividades de produção artística, circulação, constituição e preservação do registro e da memória da arte, precipuamente da arte sacra;
- i) fomentar ações voltadas à educação e à assistência, em especial a crianças e adolescentes, que contribuam para a inclusão social, a promoção da cidadania, o acesso à cultura, entre outros aspectos relacionados aos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**;
- j) prestar serviços relacionados aos seus objetivos, inclusive de assessoria e consultoria, podendo contratar a prestação de serviços técnicos de terceiros, bem como firmar, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, termos de parceria, acordos ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação;
- k) divulgar, publicar e distribuir informações, dados, trabalhos, estudos e documentos relacionados com os seus objetivos, inclusive mediante a produção, a edição e a distribuição de materiais culturais e didáticos e de obras audiovisuais e editoriais, em especial livros, catálogos, revistas, periódicos, folders, filmes e documentários, entre outros e em quaisquer mídias;
- l) promover o voluntariado, bem como incentivar a participação dos cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas em projetos de cunho educacional, social, cultural, entre outros, visando o desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade social;
- m) criar prêmios, concursos, conceder bolsas e outras ações de estímulo relacionadas com os seus campos de atuação;
- n) desenvolver e organizar bancos de dados, acervos, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relacionados às suas áreas de atuação;
- o) colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

p) constituir Fundo “endowment” e outros, a ser composto por doações, contribuições, eventuais excedentes financeiros, dentre outros recursos;

q) apoiar e articular-se com outras organizações ligadas ao Terceiro Setor;

r) difundir e explorar marcas da **ASSOCIAÇÃO** e outras que possua ou cujos direitos de exploração detenha.

Parágrafo Primeiro - Para a concretização de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO** atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços, incluindo o apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo- No desenvolvimento das suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor gênero ou religião.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	21/04/2016
2º relatório trimestral	21/07/2016
3º relatório trimestral	20/10/2016
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	28/02/2016

Valores Transferidos (Repases feitos pela SEC)			
Comprovante (ordem bancária)	Data	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
2017 OB00249	31/01/2017	1.000.000,00	1
2017 OB00925	18/04/2017	1.000.000,00	1
2017 OB01284	19/06/2017	2.000.000,00	1
2017 OB01892	18/09/2017	2.000.000,00	1
2017 OB02346	17/11/2017	1.122.420,00	1
2017 OB02485	28/11/2017	832.938,00	1

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 193.474,00 (*cento e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais*).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi recebido em 02 de Março de 2018, dois dias após o prazo estabelecido na Pasta. Pedimos que a OS se atente melhor aos prazos estabelecidos pela CAP para que não seja passível de eventuais penalidades ou sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu de Arte Sacra de São Paulo	7.955.358,00	

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Não houve devolução de valor glosado.

Não houve devolução de saldos no exercício de 2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

I - CONFORMIDADE	2017	FONTE	Observação UGE (1)
Orçamento previsto para RH (R\$)	3.712.100	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com RH (R\$)	3.638.103	Relatório Previsto x Realizado	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	992.200	Relatório Previsto x Realizado	
Total despendido com diretoria (R\$)	727.259	Relatório Previsto x Realizado	
Número de empregados CLT (em 31/12/2017)	38	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2017	4	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2017 (R\$)	78.351	Relatório Previsto x Realizado	
Percentual limite para gastos de RH (2)	65	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (3)	15	CG /último TA	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

II - EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2017	FONTE	Validação UGE (4)
Nº de ações com metas previstas	35	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de ações com metas integralmente cumpridas	34	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº metas condicionadas	11	Relatório de Atividades Anual	✓
Nº de metas condicionadas integralmente cumpridas	0	Relatório de Atividades Anual	✓
Índice de satisfação do público/aluno(5)	98,00%	Pesquisa, pg. 5 e 6 Relatório Anual	✓

III - PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2017 (7)	2015	2016	2017	
			PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	O	REALIZADO
Nº de exposições realizadas	8	5	2	10
Nº de eventos realizados	63	33	32	36
Público educativo	18.427	18.872	13.250	19.058
Público total	45.979	57.197	40.000	54.643

IV - A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
---	---------	---------

V - UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2017		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE		
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		() NÃO (X) SIM, em partes*
A UPPM, no tange as ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.		
A UPPM, no que tange a avaliação dos resultados qualitativos, esclarece que é responsável "pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação" (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a Associação Museu de Arte Sacra – Organização Social de Cultura.		
Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

NOTAS:

.(1)	Esta coluna deverá ser preenchida pela UGE caso considere necessário fazer observação quanto à informação apresentada pela OS.
.(2)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao repasse previsto, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
.(3)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao total de despesas previstas com recursos humanos, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
.(4)	Esta coluna deverá ser preenchida pela UGE com tik (representando "de acordo") ou nota de rodapé para explicação de divergência identificada.
.(5)	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.
.(6)	Fonte- http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/ . Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Para 2017, preencher os mesmos itens dos anos anteriores, usando informação do plano de trabalho previsto e realizado. Indicar em nota de rodapé, para cada item, o número das ações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado (apenas para 2017). Para o realizado poderão ser somadas as realizações de metas condicionadas. Observação: o total de público presencial de 2016 deve ser igual ao total apresentado no Anexo Adm.24 (MaPA) para este item.

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2017, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto. Para as ações das metas que apresentarem Indicativo de Resultado e Previsão Trimestral de "nº mínimo", serão apresentadas notas explicativas, quando o índice realizado estiver acima ou abaixo de 20% do cumprimento mínimo estabelecido.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Realizar registro fotográfico das peças de acervo	Número de registros fotográficos do acervo inseridos no Banco de Dados do Acervo da SEC	1º Trim.	105	167
			2º Trim.	105	151
			3º Trim.	105	289
			4º Trim.	105	553
			ANUAL	420	1160
			ICM %	100%	276%
02	Realizar pesquisa de	Número de atualizações de	1º Trim.	30	168



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	origem e histórico do acervo	dados catalográficos no Banco de Dados da SEC	2º Trim.	30	162
			3º Trim.	30	292
			4º Trim.	30	606
			ANUAL	120	1228
			ICM %	100%	1023%
03	Adquirir livros que complementem a bibliografia de História da Arte disponível para pesquisa na biblioteca do Museu	Número de livros adquiridos	1º Trim.	10	10
			2º Trim.	10	10
			3º Trim.	10	10
			4º Trim.	10	10
			ANUAL	40	40
			ICM %	100%	100%

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Cabe destacar apenas que as ações 01 e 02 tiveram suas metas excedidas e as justificativas apresentadas foram aceitas por esta UGE, pois o que foi excedido deveu-se a pesquisas realizadas para exposição temporária e não onerou o orçamento previsto para o ano.

Destaca-se o *Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação* que seguiu as orientações dadas por esta UGE no último semestre.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
04	Realizar exposições temporárias a partir da política de exposições do museu com obras do Museu e de terceiros	Número de exposições temporárias temáticas realizadas	1º Trim	01	01
			2º Trim	-	03
			3º Trim	-	03
			4º Trim	01	03
			ANUAL	02	10
			ICM %	100%	500%
05	Realizar exposições virtuais de acervo e temáticas	Número de exposições virtuais realizadas	1º Trim	-	-
			2º Trim	01	01
			3º Trim	-	-
			4º Trim	01	-
			ANUAL	02	02
			ICM %	100%	100%
06	Realizar eventos periódicos: - Tardes Musicais, aos sábados	Número de eventos realizados	1º Trim	03	03
			2º Trim	03	03
			3º Trim	03	03
			4º Trim	03	03
			ANUAL	12	12
			ICM %	100%	100%
07	Receber visitantes nas dependências do Museu	Número de visitantes recebidos	1º Trim	6.800	10.968
			2º Trim	12.800	13.924
			3º Trim	12.000	14.411
			4º Trim	8.400	15.340
			ANUAL	40.000	54.643
			ICM %	100%	137%
08	Realizar programas temáticos: . Aniversário da cidade; Semana de Museus; Virada Cultural; Primavera de Museus; Mês da Consciência Negra; Férias no Museu (08 dias (jan/jul)).	Número de programas temáticos realizados	1º Trim	02	02
			2º Trim	02	02
			3º Trim	01	02
			4º Trim	01	01
			ANUAL	06	06
			ICM %	100%	117%
09	Elaborar relatório com consolidação das informações coletadas no totem eletrônico contendo análise e indicação das ações de aprimoramento da	Relatório entregue	1º Trim	-	-
			2º Trim	01	01
			3º Trim	-	-
			4º Trim	01	01
			ANUAL	02	02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

gestão e do atendimento			ICM %	100%	100%
10	Acompanhamento e conservação das obras em exibição no espaço expositivo de longa duração	Relatório descritivo das ações	1º Trim	-	-
			2º Trim	01	01
			3º Trim	-	-
			4º Trim	01	01
			ANUAL	02	02
			ICM %	100%	100%
11	Realizar pesquisa de satisfação de público geral a partir de totem eletrônico e apresentar relatório conforme orientações da SEC	Nº de relatórios entregues	1º Trim	01	01
			2º Trim	01	01
			3º Trim	01	01
			4º Trim	01	01
			ANUAL	04	04
			ICM %	100%	100%
12	Monitorar índices de satisfação do público geral de acordo com os dados obtidos a partir do totem eletrônico	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Trim	= > 80%	98%
			2º Trim	= > 80%	98%
			3º Trim	= > 80%	99%
			4º Trim	= > 80%	99%
			ANUAL	= > 80%	99%
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Com relação às metas de nº. 04, 07, e 08, realizadas muito acima do previsto, esta Unidade Gestora acata as justificativas apresentadas e parabeniza a OS pela superação da meta. A Organização Social de Cultura apresentou justificativas para às metas nº 04, 07 e 08 que obtiveram o cumprimento acima do índice mínimo pactuado. Esta UGE recomenda a revisão dos índices com a finalidade de ajustes o próximo plano de trabalho.

PROGRAMA EDUCATIVO					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
13	Realizar visitas mediadas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	Número de estudantes de escolas públicas e privadas atendidos em visitas mediadas	1º Trim	660	725
			2º Trim	2.376	3.026
			3º Trim	2.112	1.812
			4º Trim	1.452	2.324
			ANUAL	6.600	7.887
			ICM %	100%	120%
14	Realizar visitas mediadas a público espontâneo	Número de pessoas atendidas em visitas mediadas	1º Trim	1.950	2.174
			2º Trim	1.650	2.714
			3º Trim	1.650	2.750
			4º Trim	1.250	3.262
			ANUAL	6.500	10.900
			ICM %	100%	168%
15	Realizar cursos de capacitação para professores, educadores e profissionais de turismo	Número de cursos realizados	1º Trim	02	03
			2º Trim	03	03
			3º Trim	03	03
			4º Trim	02	02
			ANUAL	10	11
			ICM %	100%	110%
16	Realizar cursos de capacitação	Número de professores,	1º Trim	30	63



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	para professores, educadores e profissionais de turismo	educadores e profissionais de turismo capacitados	2º Trim	45	46
			3º Trim	45	92
			4º Trim	30	70
			ANUAL	150	271
			ICM %	100%	181%
17	Realizar pesquisa de perfil e satisfação de público escolar e apresentar relatório das pesquisas realizadas, conforme orientações da SEC	Número de relatórios entregues	1º Trim	-	-
			2º Trim	01	01
			3º Trim	-	-
			4º Trim	01	01
			ANUAL	02	02
			ICM %	100%	100%
18	Monitorar Índices de satisfação do público escolar de acordo com pesquisa Modelo SEC	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Trim	-	-
			2º Trim	=ou>80%	98%
			3º Trim	-	-
			4º Trim	=ou>80%	98%
			ANUAL	=ou>80%	98%
			ICM %	100%	100%
19	Realizar visitas integradas para professores em parceria com museus e instituições culturais.	Número de visitas realizadas	1º Trim	01	01
			2º Trim	01	0
			3º Trim	01	03
			4º Trim	01	01
			ANUAL	04	05
			ICM %	100%	125%
20	Pesquisa qualitativa sobre o conteúdo e expografia das exposições temporárias	Número de questionários aplicados	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	-	109
			4º Trim	80	-
			ANUAL	80	109
			ICM %	100%	136%
21	Compilar dados de atendimento a visitantes de projetos especiais	Número de relatórios de atendimento	1º Trim	01	01
			2º Trim	01	01
			3º Trim	01	01
			4º Trim	01	01
			ANUAL	04	04
			ICM %	100%	100%
22	Realizar programa Interessante e Interativo (Férias no Museu e datas comemorativas e feriados)	Número de atividades realizadas	1º Trim	02	02
			2º Trim	02	03
			3º Trim	03	04
			4º Trim	03	05
			ANUAL	10	14
			ICM %	100%	140%

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta da ação nº 13, referente à realização de visitas mediadas para estudantes de escolas públicas e privadas, realizada acima do previsto no trimestre e no ano, a OS justificou que tal superação deve-se aos esforços da equipe do núcleo de ação educativa na ampliação e consolidação de parcerias com escolas do entorno, por meio do Projeto Educar em Conjunto. Esta UGE acata a justificativa da OS e parabeniza a equipe do núcleo educativo pelos resultados alcançados.

No que tange à meta da ação nº 14, que visa realizar visitas mediadas ao público espontâneo, a OS informa que a superação no trimestre e no ano ocorreu devido à adoção do procedimento de atendimento dos educadores em visitas mediadas ao presépio napolitano, além do atendimento pontual dos educadores pelo espaço expositivo do museu e na Sala Metrô Tiradentes. Esta UGE acata a justificativa da OS.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Com relação à meta da ação nº 16, que visa realizar cursos de capacitação para professores, educadores e profissionais do turismo, superada no trimestre e no ano, a OS justificou que tal superação deve-se à fidelização dos professores que participam de ações promovidas pelo Educativo, à indicação de novos participantes por parte do público fidelizado e às parcerias realizadas com outros museus, seja no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura como fora dele (museus particulares e universitários). Esta UGE acata a justificativa da OS e a parabeniza pelos resultados alcançados.

Quanto à meta da ação nº 19, superada no ano, referente à realização de visitas integradas para professores em parceria com museus e instituições culturais, a OS justificou que a superação deve-se à nova parceria com o Museu Afro Brasil, com o qual se realizou uma visita integrada no mês de agosto. A OS também informou que as discussões fomentadas nas reuniões mensais do Comitê Educativo, gerido por esta UGE, são fundamentais para a construção de parcerias entre os museus integrantes da

Secretaria de Estado de Cultura, o que propicia não só um intercâmbio entre os educadores dos diferentes museus, mas também potencializa as ações organizadas junto ao público. Esta UGE acata a justificativa da OS e enfatiza o importante protagonismo que a equipe do Núcleo Educativo do Museu de Arte Sacra tem na articulação de ações em parceria com outros museus.

No que tange à meta da ação nº 20, referente à pesquisa qualitativa sobre o conteúdo e expografia das exposições temporárias, foi antecipada para o terceiro trimestre e superada. No relatório do terceiro trimestre, a OS justificou que a pesquisa foi aplicada ao público espontâneo visitante da exposição "Religiosidade em Israel através de lentes drusas" e teve o auxílio de uma estudante de mestrado da Università Degli Studi Roma. Portanto, com essa participação da estudante, a superação da meta não impactou as atividades do educativo. Esta UGE acatou a justificativa no parecer do terceiro trimestre.

Com relação à meta da ação nº 22, referente à realização do Programa Interessante e Interativo, esta UGE acata a justificativa da OS para a superação, considerando que o museu realizou ações nas novas datas comemorativas nos calendários das pastas da Cultura estadual e municipal, como a participação na Jornada do Patrimônio, na Campanha Sonhar o Mundo, além da não coincidência das datas da Virada Cultural e da Semana de Museus e da realização de uma atividade experimental para bebês no mês das crianças.

PROGRAMA DE APOIO AO SISEM-SP					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
23	Realizar ações de capacitação (palestras, oficinas, cursos) em museus e espaços expositivos do litoral, interior e da RMSP	Número de ações realizadas	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	01	01
			4º Trim	-	-
			ANUAL	01	01
			ICM %	100%	100%
24	Realizar exposições itinerantes em museus e espaços expositivos do litoral, interior e da RMSP	Número de exposições itinerantes realizadas	1º Trim	-	-
			2º Trim	-	-
			3º Trim	01	-
			4º Trim	-	01
			ANUAL	01	01
			ICM %	100%	100%

A ação 24, que trata de exposição itinerante, adiada para o 4º trimestre por solicitação da instituição (Museu de Arte Sacra de Campinas), do município de Campinas, que recebeu a Exposição: "Filhos de Deus" - No período de 27/10/2017 a 07/12/2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
25	Criar e produzir catálogos impressos das exposições programadas	Número de catálogos impressos criados e produzidos	1º Trim.	-	01
			2º Trim.	-	02
			3º Trim.	-	02
			4º Trim.	01	02
			ANUAL	01	07
			ICM %	100%	700%
26	Transcrever conteúdo de 04 páginas de programação cultural do site do Museu para inglês e espanhol	Número de páginas de programação cultural transcritas para inglês e espanhol	1º Trim.	01	01
			2º Trim.	01	01
			3º Trim.	01	01
			4º Trim.	01	01
			ANUAL	04	04
			ICM %	100%	100%
27	Desenvolver peças digitais do Museu em canais de comunicação virtual ou impressa para divulgação, com prévia aprovação pela SEC.	Número de campanhas realizadas.	1º Trim.	05	06
			2º Trim.	05	08
			3º Trim.	05	08
			4º Trim.	05	10
			ANUAL	20	32
			ICM %	100%	160%
28	Manter contas e fanpages do Museu nas mídias sociais para ampliar a visibilidade do museu e o relacionamento com o público (Facebook, Twitter, Instagam, etc)	Número absoluto de fãs e seguidores nas redes sociais	1º Trim.	5.750	22.730
			2º Trim.	5.750	121.028
			3º Trim.	4.250	14.385
			4º Trim.	4.250	14.878
			ANUAL	20.000	219.319
			ICM %	100%	1097%
29	Desenvolver e publicar nas mídias sociais atualizações/jogos/quiz sobre o acervo/temática do museu que estimule a divulgação do acervo/patrimônio	Número de atualizações/jogos/quiz publicados	1º Trim.	04	04
			2º Trim.	04	05
			3º Trim.	04	04
			4º Trim.	04	04
			ANUAL	16	17
			ICM %	100%	106%
30	Criar revista bilingue institucional para divulgação do Museu	Número de Revistas criadas e produzidas	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	-	-
			3º Trim.	01	01
			4º Trim.	-	-
			ANUAL	01	01
			ICM %	100%	100%
31	Gerenciar e manter canais de comunicação com o público (website, redes sociais)	Número de canais gerenciados	1º Trim.	04	04
			2º Trim.	04	04
			3º Trim.	04	04
			4º Trim.	04	04
			ANUAL	04	04
			ICM %	100%	100%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Comunicação e Imprensa:

Todas as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Com relação às metas de nº 25 e 28 realizadas muito acima do previsto, esta Unidade Gestora acata as justificativas apresentadas e parabeniza a OS pela superação da meta. A Organização Social de Cultura apresentou justificativas para às ações superadas no caso da nº 25 o material produzido teve um baixo custo não onerando o orçamento previsto para o exercício. Esta UGE recomenda revisão dos índices com a finalidade de ajustes para o próximo plano de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

QUADRO DE METAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO					
Nº	AÇÕES	INDICATIVO DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
32	Captar recursos por meio de geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços e contratos de restaurante, café, loja, livraria, estacionamento.	Recurso captado = 2% do contrato de gestão	ANUAL	142.448	169.305
			ICM %	100%	119%
33	Manter projetos aprovados ou prorrogados para captação por meio das leis de incentivo à cultura (Rouanet / PROAC / municipal)	Número de projetos submetidos	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	01	01
			3º Trim.	-	-
			4º Trim.	01	01
			ANUAL	02	02
			ICM %	100%	100%
34	Informar ações realizadas do Plano de Marketing e Mobilização de Recursos durante o exercício	Relatório das ações	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	01	01
			3º Trim.	-	-
			4º Trim.	01	01
			ANUAL	02	02
			ICM %	100%	100%
35	Captar recursos por meio de projetos incentivados (Rouanet, PROAC, Mendonça), editais de fomento (FAPESP, FINEP, CNPq, etc.) e doações	Recurso captado = 3% do contrato de gestão	ANUAL	213.672	4.761
			ICM %	100%	2%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Financiamento e Fomento:

Em relação à captação de recursos, registra-se que se trata de uma meta anual. Em seu Relatório Gerencial Previsto x Realizado a OSC informou a captação operacional na ordem de R\$ 169.305,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinco mil reais) e captação incentivada no valor de R\$ 4.761,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais), sendo que a meta anual prevista é de R\$ 213.672,00 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e dois mil reais).

Esta UGE solicitou complemento à justificativa para o não alcance da meta de captação de recursos por meio de correio eletrônico, em 16/03/2018. A OSC, esclareceu que "Foram mantidos e aprovados ao longo do exercício de 2017, 04 (quatro) projetos junto ao PROAC, PRONAC e afins:

- Três Francisco, PRONAC nº 170768, realização de uma exposição de Arte Sacra na braço Carlos Magno, no Museu do Vaticano em Roma.

- Livro Jorge e Odaléa Brando Barbosa, PRONAC nº 151407, edição de um livro de arte sacra da coleção do Instituto Jorge e Odaléa Brando Barbosa;

- Edificações no Tempo, PROAC nº 25734, edição de livro voltado a conservação preventiva do patrimônio histórico, na junção de diversos autores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

- Projeto de Reforma Emergencial Elétrica, PROAC nº 20567, obras emergenciais para evitar maiores degradações ao patrimônio, propondo Ação Emergencial de extrema necessidade: adequação do sistema elétrico do Museu.

Estes projetos foram apresentados em diversas empresas através de captadores de recursos, não havendo interesse e/ou disponibilidade de recursos financeiros incentivados, por parte das mesmas, o que impossibilitou suas realizações. O Plano de Ações de Marketing e Captação de Recursos está atualizado e contará com novas frentes de ações no ano de 2018, dentro das análises realizadas ao decorrer do exercício de 2017, em busca de novas fontes de geração de renda e captação de recursos. Mesmo com os esforços de todos da Associação, da mobilização da Diretoria na captação de recursos por meio de doações, fossem elas diretas ao Museu, ou na forma de patrocínio através das Leis de Incentivo, não conseguimos alcançar esta meta. Os vários projetos de captação como descritos não lograram resultado, pelas razões expostas, e portanto, nos mantêm aquém do desejado” por meio de correio eletrônico, em 16/03/2018.

Acatamos a justificativa apresentada pela Organização Social, e não consideramos como meta pendente para o próximo exercício, contudo recomendamos que as políticas de captação devem ser revistas para que sua aplicabilidade traga resultados mais eficientes no próximo exercício.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS CONDICIONADAS

(MC) PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta	Valor
36	Submeter projetos de pesquisa a editais de apoio e fomento para busca de apoio financeiro, técnico-acadêmico e material (FAPESP, CNPQ, FINEP e afins)	Número de projetos submetidos	01	15.000
37	Estabelecer parcerias nacionais e internacionais para intercâmbio técnico, científico e artístico	Número de novas parcerias estabelecidas	03	90.000
38	Dar sequência ao programa Pesquisador Convidado para intercâmbio de informações científicas, históricas e artísticas	Número de pesquisadores convidados	02	60.000
(MC) PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMA CULTURAL				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta	Valor
39	Realizar exposição temporária com acervo de terceiros a respeito de temas que tangenciam a missão do Museu	Número de exposições realizadas	02	560.000
(MC) PROGRAMA EDUCATIVO				
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta	Valor
40	Produzir maquete tátil da chácara conventual e do edifício do Mosteiro da Luz em escala ampliada	Maquetes, legendas em dupla leitura (tinta ampliada e Braille) e caixas para transporte confeccionadas.	02	110.000
41	Produzir maquete tátil do espaço expositivo do Museu	Maquetes, legendas em	03	51.520



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

	de Arte Sacra, Sala da Taipa e elemento arquitetônico (Janela+Conversadeira)	dupla leitura (tinta ampliada e Braille) e caixas para transporte confeccionadas.		
42	Desenvolver um aplicativo para smartphones (Android 4.2 e superiores e iOS 8 e superiores) e tablets com conteúdos para difusão do acervo do Museu a partir de recursos de acessibilidade: tradução para línguas inglês, espanhol, audiodescrição para cegos e videoguia em Libras para surdos e instalar ibeacons (sensores de transmissão de dados via bluetooth) em espaços expositivos e junto às obras pré-selecionadas	Aplicativo desenvolvido e sensores instalados no Museu de Arte Sacra de São Paulo	01	35.000
43	Criar um jogo virtual para difusão do acervo e bastidores do Museu de Arte Sacra abrigado no site institucional do Museu que permita o compartilhamento de seus resultados nas redes sociais (Twitter e Facebook)	Jogo desenvolvido e disponibilizado no site institucional do Museu	01	35.000

(MC) PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta	Valor
45	Produzir peças em Braille sobre as exposições programadas	Número de peças produzidas	04	100.000

(MC) PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta	Valor
46	Produzir e imprimir novo material gráfico de apoio à atividade de captação de recursos	Número de peças produzidas e impressas	5	50.000

De acordo com as informações apresentadas pela OS, esta UGE registra que não houve realização de ações por meio de captação neste ano.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Observação
Programa de Gestão Administrativa (Financiamento e Fomento)	Todos os anexos entregues.	
Programa de Acervo	Todos os anexos entregues.	
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos entregues.	
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	
Programa de Integração ao SISEM	Todos os anexos entregues.	
Programa Específico	Todos os anexos entregues.	
Programa de Comunicação e Imprensa	Todos os anexos entregues.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Programa de Edificações

Todos os anexos
entregues.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

As rotinas e obrigações contratuais previstas para o trimestre e ano, no âmbito dos Programas: Exposições e Programação Cultural, Educativo, Apoio ao SISEM-SP, Comunicação e Imprensa e Financiamento e Fomento foram devidamente entregues e cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

No que tange ao programa de acervo: Todas as rotinas e obrigações previstas para o trimestre foram devidamente entregues e cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos. Para os próximos semestres, salienta-se apenas a necessidade de alguns ajustes em um dos anexos, a fim de facilitar a elaboração dos próximos relatórios conforme abaixo.

- O Anexo VI Atividades rotineiras – descreve, a partir do item 5, as ações para salvaguarda dos acervos selecionados para exposições temporárias. Neste relatório não é necessário a descrição deste trabalho de forma pormenorizada para cada exposição. Basta uma breve descrição, que pode ser apresentada no *Relatório Semestral de Execução do Plano de Conservação* ou no *Relatório de Implantação das Ações do Centro de Pesquisa e Referência* – neste último caso, mais especificamente, as ações de pesquisa desenvolvida pela equipe para essas exposições. A mesma consideração cabe para a grande quantidade de imagens do trabalho de montagem de cada exposição executada ao longo do ano.

Não há necessidade de reenviá-los, basta que se façam os reajustes para os próximos relatórios.

Consideramos o *Relatório Trimestral de restauro, empréstimos e novas aquisições* incompleto, pois não incluiu as 3 (três) obras ainda emprestadas ao Museu Afro Brasil no período, sendo que enquanto o empréstimo estiver vigente, ele tem que ser mencionado no relatório. Solicita-se novo relatório até o dia 27/03.

Nas rotinas do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança as planilhas e relatórios foram entregues e estão em conformidade, apresentando todas as informações necessárias e demonstrando as execuções adequadas das ações previstas no âmbito do programa para o 4º Trimestre de 2017, com cumprimento satisfatório das atividades previstas.

Foi entregue a Planilha Anual (obrigatório no 4º Trimestre) e Relatório de Acompanhamento de Serviços (obrigatório nos 2º e 4º trimestres).

A OS possui equipe fixa (3 profissionais), com profissionais capacitados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação, bem como da área externa, garantindo a preservação do patrimônio edificado. Serviços especializados são realizados por empresas terceirizadas.

O edifício do Museu/ Mosteiro possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB válido até 06/07/2019 (a lotação descrita é para 20 pessoas). A apólice de seguros contra incêndio, danos patrimoniais, e outras coberturas pertinentes, possui validade até 27/11/2018. A apólice de seguro de responsabilidade civil possui validade até 07/11/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

O edifício do Administrativo e Reserva Técnica possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB válido até 06/07/2019. A apólice de seguros contra incêndio, danos patrimoniais, e outras coberturas pertinentes, possui validade até 19/09/2018.

Quanto ao Programa de Financiamento e Fomento a OS apresentou resultados abaixo das expectativas do esperado, inclusive mostrando um retrocesso no percentual captado, entretanto a justificativa apresentada pela mesma foi de fato plausível e entendemos que o cenário econômico nacional contribui para o não cumprimento desta meta.

Parecer sobre o Relatório Gerencial Previsto x Realizado

De acordo com o POP RA 2015: "A OS deverá justificar as variações entre o previsto e o realizado que ficarem 25% ou + acima ou abaixo da execução orçamentária pactuada para o período".

O Relatório Gerencial Previsto x Realizado demonstra uma gestão equilibrada dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no exercício de 2017, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho de R\$ 8.318.137,00 e um total de despesas na ordem de R\$ 8.104.942,00. O total de repasse no ano foi de R\$ 7.955.358,00 No acumulado anual, os rendimentos financeiros obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação atingiram 100% do esperado para o ano.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no 4º Trimestre, as informações enviadas pela OSC de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação na conta de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 07/2013 durante o exercício de 2017, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário. *OU, CASO NÃO TENHA CUMPRIDO, INDICAR AS MEDIDAS E SANÇÕES ADOTADAS.*

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

A UPPM, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável "pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação" (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Mediante a conferência da UGE dos documentos contábeis entregues, com especial observação da manifestação da auditoria independente e da aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração atestamos a regularidade dos gastos efetuados.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

Atestamos que os comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária. Lembramos que a documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2017, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do contrato 07/2013, durante o exercício de 2017, com base, entre outras, nas seguintes constatações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões gerais com as OSs de museus, reuniões de trabalho e o Encontro Interestadual de Gestão Cultural: Estado e Organizações Sociais, realizado em dezembro de 2014, promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que é a Unidade de Atividades Culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 07/2013, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. Unidade Preservação do Patrimônio Museológico no exercício de 2017 foi realizada por Regina Célia Pousa Ponte, CPF nº 211.508.508-68.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 1º Trimestre/2017

Interessado	Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de Inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição / Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião	Horário
UPPM	125/01/2017	Sala metrô Tiradentes	Abertura de exposição	Leonela Oliveira (SEC)	Abertura da exposição “Os filhos de Deus” com a curadoria de Jorge Brandão e fotografia de Daniel Taveira	11h
UPPM	17/02/2017	Salão Nobre	Reunião de Trabalho	Alexandra Rocha, Juliana Barros, Paola Muës, Liana da Neves, Yule Barbosa, Gabriela Aidar, Neiva Mota, Daniella Silva, Carlos Barmak, Anny Lima, João Pires, Marina Toledo, Cristiane Patrici, Isaltina Oliveira, Marcelo Cantinelli, Ialê Cardoso, Cintia Andrade, Thiago Dombrowski, Rafael Domingos, Marcio farias Milene Chiovatto, Telma Mosken, Vanessa Ribeiro, César Rodrigues	1º Reunião do Comitê Educativo 2017	10h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 2º Trimestre/2017

Interessado	Data	Museu/Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião	Horário
			(Visita Técnica / Evento de inauguração / Reunião de Trabalho)			
Museu de Arte Sacra	01/04/2017	Museu de Arte Sacra	Abertura Exposição	Regina Ponte	Abertura da exposição de Elisa Stecca	11h
UPPM	19/04/2017	Auditório SEC	Reunião de Trabalho	Cristiane Patrici, Débora Fifoloto, Marina Silveira, Gessiara de Lima, Marcelo Cantinelli, Neide Almeida, Rafael Oliveira, Ialê Cardoso, Luana Lopes, Mônica Saraiva, Yuri Bonet, Daniella Oliveira, Viviane Ferreira, Luiz Simões, Julia Gunieri, Aureli Alcantara, Juliana Silveira, Tatiana Waldman, Gabriel Romio, Paola Maués, Dayyes Vegini, Luciana Tamaki, Telma Mosken, Gabriela Aídar, Roseane Sobral, Natalia Moriyama, Alexandra Rocha, Carla Regina, Patrícia Ewald, Larissa Sarto, Carolina Ferreira, Guilherme Pacheco, Natália Martins, Elisabeth Costa, Gabriel Oliveira, Flavianny Oliveira, César Rodrigues, Jefferson Mateus, Paola Valentina, Efen Colombam, Silvana Gimenes	Sonhar o mundo 2017	14h
UPPM	15/05/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Kelly Cunegudes, Letícia Santiago, Roberta Silva, Leonela Oliveira, Regina Ponte, Tayno Rios, Marcia Sorrentino	Reunião Convocação Pública- C.Rosas, C.G. Almeida e Casa Mário de Andrade	10h
UPPM	25/05/2017	Auditório SEC	Reunião de Trabalho	Marcelo Cantinelli, Ialê Cardoso, Thiago Dambrowski, Jefferson Mateus, Leandro Mendes, Neide Almeida, Ana Rita Lima, Isaltina da Costa, Aleff Rodrigues dos Santos, Vanessa Costa Ribeiro, Telam Mosken, Mileire Crisratte, Aurehi de Alcantara, João Pires Mirian Midori Yagui	3ª Reunião do Comitê Educativo	10h

Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de inauguração / Reunião de Trabalho)	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião	Horário
03/07/2017	Museu de Arte Sacra	Abertura de Exposição	Regina Ponte, Leonela Oliveira, Kelly R Toledo,	Religiosidade em Israel	14 às 16h
18/08/2017	UPPM	Reunião de trabalho	Ialê Cardoso(Museu do Futebol), Rosa Pedrassa (Museu do Futebol), Marcelo Cantinelli(Museu do Futebol), Danes Augusto(Museu da Casa Brasileira) Ana Rita(Catavento), Marina Toledo(MLP), Gule Barbosa(MIS), Isabela Leone Maia(MIS), Juliana Barros(MI), Paulicia Morias de Jesus(Catavento), Taina Vaccari (Catavento), Sidnei	6º Reunião do Comitê Educativo	10h
15/09/2017	UPPM	Reuniao de Trabalho	João Pires (Casa Mário de Andrade), Danielle Silva (Museu do café), Fabio Santana Silva(Museu de Arte Sacra), Kariina Morais(Museu Arte Sacra), Telma C. Mosken(Pinacoteca), Andreia Kelly(museu Felicia Lumer), Isaltina Santos(museu H.P India Vanüre), Marina Ialselti (Museu Felicia Leirner), Cristiane Maria(museu casaPortinan), Andreia ap. dos Santos	7ª Reunião do Comitê Educativo	10h
21/09/2017	Museu Arte Sacra	Abertura Exposição	Regina Ponte, Kelly R Toledo, Letícia Santiago, Roberta S Martins, Tharso,	Aparecida do Brasil	11 h



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 4º Trimestre/2017					
Data	Museu/Local	Tipo de evento (Visita Técnica / Evento de inauguração)	Participantes (Instituição / Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião	Horário
20/10/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Isaltina Santos (Museu H.P India Vanuirié), Tânia Cardente (Casa Guilherme Almeida), Alexandre Rocha (CR/CGA/CMA), Gule Liberati Barbosa (MIS), Karina Monias (Museu arte Sacra), Fabio Santana Silva (Museu arte sacra), Isabela Leoni Maia (MI), Telma Mosken (Pinacoteca), Dayves Augusto (MCB), Marcelo Cantenelli (Museu do Futebol), Daniella Silva de Oliveira (Museu do café), Mariana Goma Camilato (museu do café), Gabriela Aidar (Pinacoteca), Mirian Yagui (UPPM-SEC), Vanessa Costa Ribeiro (Museu arte sacra).	8ª Reunião do Comitê Educativo	10h
01/12/2017	UPPM	Reunião de Trabalho	Alexandra Rocha (Museu casa Literário), Anelley Moreira (Museu do CAFÉ), Daniella Silva Oliveira (Museu do Café), Gabriel Batista de Oliveira (Museu Catavento), Patricia de Jesus (Museu Catavento), Rafael de Campos (Casa Guilherme de Almeida), Amanda Souto Maior (Casa das Rosas), Greissy Rezende (Casa Mario de Andrade), Rafael Domingos Oliveira (Museu Afro Brasil), Neide A. Almeida (Museu Afro BRASIL), Liana da Neves (Museu da Imagem Som), Isabela Leone Maia (Museu da Imigração), Juliana Bannos (Museu da Imigração).	9ª Reunião do Comitê Educativo	10h
13/12/2017	Museu de Arte Sacra (Reserva técnica)	Reunião de trabalho e visita técnica	Cristiane Batista Santana (UPPM-SEC), Regina Ponte (UPPM-SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), Inês Coutinho (SAMAS), José Marçal (SAMAS)	Segurança do acervo	10h - 12h
15/12/2017	UPPM	Reunião de trabalho	Mirian M.P Yagui (UPPM-SEC), Daniella Silva (Museu do Café), Ialé Costa Rodrigues (Museu do Café), Ana Risa C. Lima (Catavento), Telma Mosken (Pinacoteca), Liana das Neves (Museu Imagem Som), Rafael Domingos Oliveira (Museu Afro Brasil), Neide Almeida (Museu Afro Brasil), Lucimara Santos (Casa das Rosas), Dayves R. (Museu Casa Brasileira), Carlos Banmak (Museu Casa Brasileira), Vanessa Costa Ribeiro (Museu Arte Sacra), Alexandra Rocha (Casa Das Rosas).	10ª Reunião do Comitê Educativo	10h

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Thiago Massolla Couto – Assessor I - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão.

Cristiane Batista Santana (Diretora Técnica do GPPM)

Davidson Panis Kaseker (Diretor Técnico do GTC SISEM-SP)

Roberta Martins Silva (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Infraestrutura - Edificações

Tayna da Silva Rios (Assistente Técnico de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo

Mirian Midori Peres Yagui (Assistente Técnico de Coordenação) – responsável pelo Comitê Educativo

Jorge Uchiyama (Responsável pela Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso da SEC) – 4º trimestre.

ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE

No tocante à legislação específica aplicável aos Contratos de Gestão, é pertinente destacar que novas regras passaram a incidir sobre a matéria a partir de março de 2017. Publicado em 31 de março de 2017, o Decreto Estadual nº 62.528 determina diretrizes para a celebração de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

contratos de gestão com as Organizações Sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.

A redação do Decreto nº 62.528/2017 parece não conter dúvidas quando se refere às contratações futuras, pois, refere-se aos contratos **a serem celebrados** que "farão constar" cláusulas. A saber:

"Artigo 2º Na celebração dos contratos de gestão de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, os órgãos e entidades da Administração Pública:

I farão constar cláusulas (grifo nosso):

a) fixando o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta e individual, paga com recursos do contrato de gestão, dos empregados e diretores das organizações sociais, observados, para os últimos, o vínculo exclusivamente estatutário e, para todos, os padrões praticados por entidades congêneres;(...)"

Portanto, nos parece coerente que os contratos de gestão com celebração anterior ao Decreto em discussão não podem ser atingidos com suas determinações, visto que quando do Chamamento Público, momento em que é divulgada a minuta padrão do Contrato de Gestão, esta devidamente aprovada pela Consultoria Jurídica, junto às políticas culturais e atividades a serem gerenciadas pela entidade interessada, tal ordenamento legal não existia. Portanto falamos aqui das condições postas pelo Governo do Estado naquela oportunidade para a celebração dos contratos, sendo que novos instrumentos jurídicos que impliquem em mudanças no texto do Contrato de Gestão só podem atingir contratos celebrados após a vigência do Decreto nº 62.528/2017.

Essa interpretação, frisa-se, foi devidamente formalizada por questionamento à Consultoria Jurídica da Pasta no Processo SC nº 372222/2018 e aguarda análise jurídica.

Não obstante, insta mencionar que desde a sua publicação, as unidades de atividades culturais da Pasta, empreenderam esforços junto às instâncias internas no intuito de obter as diretrizes de como proceder a aplicação do novo instrumento legal aos contratos de gestão em vigor.

O entendimento da Pasta foi de que o referido Decreto deveria ser aplicado somente aos Contratos de Gestão a serem celebrados a partir da data de publicação do Decreto.

Tanto assim que, ao longo de 2017, foram celebrados aditivos contratuais após a publicação do Decreto 62.528/2017 e, muito embora não houvesse um parecer jurídico específico sobre a retroatividade ou não dos efeitos de tal norma, a Douta Consultoria Jurídica não manifestou nos pareceres jurídicos proferidos sobre os aditamentos de contrato a necessidade de inclusão ou alteração de cláusulas contratuais para o atendimento ao aludido Decreto¹.

¹ À guisa de exemplo, citamos os pareceres CJ/SC nº 60/2017, referente ao 8º Aditamento ao CG 04/2013 do Museu Afro Brasil; CJ/SC nº 193/2017, referente ao 6º Aditamento ao CG nº 07/2013 do Museu de Arte Sacra; CJ/SC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Já com relação às convocações públicas realizadas pela Pasta após a publicação do Decreto 62.528/2017, cujas minutas do contrato de gestão são também verificadas, houve alterações a partir de análise e recomendação da Douta Consultoria Jurídica, para as devidas adequações ao Decreto em referência.

Nesse sentido, as minutas referenciais divulgadas nos chamamentos públicos, já continham ajustes em observação e atendimento ao novo instrumento legal².

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A “Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura” apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades anual de 2017, na data de 02 de março de 2018, recomendamos a OS maior atenção ao prazo de entrega que se excedeu em dois dias.

O relatório referente ao ano de 2017, apresentado pela Organização Social, foi analisado com base em seu plano de trabalho contido no 6º Aditamento ao Contrato de Gestão 07/2013 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

O principal destaque do período do 4º trimestre foi à exposição

O cenário econômico de queda na arrecadação tributária ensejou a pactuação de Planos de Trabalho e orçamento redutivos em 2015, 2016 e 2017, tendo por referência os Decretos nº 61.061, de 16/01/2015, nº 61.082, de 14/01/2016 e Decreto nº 62.413, de 06/01/2017, que fixam normas para a execução orçamentária e financeira dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Tendo em vista que os museus são instituições que requerem complexidade na gestão técnica de seus acervos e edifícios e que são instituições permanentes de acesso ao público, prestando relevante serviço social no acesso qualificado ao patrimônio cultural do estado, por meio de diversas ações, consideramos que a pactuação, para 2017 trouxe alguns impactos que foram absorvidos na gestão, tais como inflação acumulada no período, aumento dos custos de energia elétrica e nas despesas com recursos humanos e terceirizados com base nos dissídios das categorias.

No âmbito da parceria com a SAMAS – Organização Social de Cultura, houve a celebração do 6º Termo de Aditamento, em 28/11/2017, visando a adequação de ações, metas e orçamento para o exercício de 2017.

Neste ano de 2017, destacamos a 15ª Semana Nacional de Museus, realizada de 15 a 21 de maio. A iniciativa é do Instituto Brasileiro de Museus e, em 2017, teve como tema “museus e histórias controversas”, contando com a participação de um total de 1.070 museus e

69/2017, referente ao 1.º Aditamento, CJ/SC 132/2017, referente ao 2.º Aditamento, CJ/SC 176/2017, referente ao 3º Aditamento e CJ/SC 209/2017, referente ao 4º Aditamento, todos ao CG 07/2016 da Associação Paulista dos Amigos da Arte; CJ/SC nº 98/2017, referente ao 3º Aditamento ao CG nº 03/2016 da SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura.

² Podemos mencionar como exemplo a Resolução SC-19, de 8-5-2017 que dispõe sobre a realização de Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para a Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade, publicada no D.O.E. em 9/5/2018; a Resolução SC-51, de 6-10-2017, Convocação Pública a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998 para o Catavento e Museu Afro Brasil, publicada no D.O.E. em 7/10/2017. Ambas com pareceres jurídicos que orientaram as revisões nas minutas contratuais: Parecer CJ/SC nº 66/2017 e Parecer CJ SC nº 158/2017, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

instituições culturais brasileiras, dentre elas, os museus da SEC. Vale destacar, ainda, a Virada Cultural do Município de São Paulo, que ocorreu de 20 a 21 de maio, contando com a participação de diversos museus da SEC, na grade de programação do evento.

Destacamos, ainda, a realização do 9º Encontro Paulista de Museus, realizado nos dias 19 e 20 de junho. O evento configura-se hoje como o maior evento do setor museal paulista, reunindo a cada ano mais de mil profissionais de museus, gestores públicos de cultura, estudantes e interessados. É realizado desde 2009 pela Secretaria da Cultura do Estado, por meio do Sistema Estadual de Museus (SISEM-SP) e da parceria com a ACAM Portinari – Organização Social de Cultura, e reúne público múltiplo, que inclui participantes de outros Estados e países, entre eles representantes de outros Sistemas Estaduais de Museus. Esse ano a nossa Comissão Consultiva do evento, formada por representantes de várias instituições parceiras do SISEM-SP (ICOM Brasil, ACAM Portinari, Acervo Artístico-Cultural do Palácio, COREM 4R, PPGMus-USP, Blue Shield Brasil, CPF SESC-SP, SESC Memórias), definiu uma programação com a temática "infraestrutura e segurança" em um ciclo que pretende refletir sobre o conjunto de parâmetros do Cadastro Estadual de Museus - CEM-SP. Além da oferta de workshops que aconteceram em parceria com o CPF SESC-SP.

No primeiro semestre de 2017 também houve a forte atuação dos comitês técnicos como instâncias de interlocução e de base para a definição de parâmetros e diretrizes para os museus da SEC.

No mês de abril, no âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se junto às equipes de comunicação, programação e educativo dos Museus da Secretaria da Cultura reunião referente à Campanha Sonhar o Mundo 2017. Na ocasião foi apresentada a proposta inicial da Campanha, que ocorrerá entre os dias 04 e 10 de dezembro, bem como o slogan "Solidariedade derrubando muros" e a hashtag "#MundoSolidario". A ação visa atuar em duas frentes: programação específica nos museus e comunicação via mídias sociais e utilizará a Plataforma SP Estado da Cultura como espaço de divulgação das ações. Este ano a campanha será ampliada para o Estado e, com o intuito de orientar os museus paulistas a como trabalhar com temáticas concernentes aos Direitos Humanos em suas ações, será realizado em agosto curso de capacitação sobre direitos humanos, com foco na temática "Solidariedade", presencialmente na Estação Pinacoteca e com transmissão ao vivo via Facebook do SISEM.

No âmbito do Comitê Educativo, no mês de maio, a UPPM, em parceria com a Fundação Casa, realizou evento na Escola de Formação com o protagonismo dos núcleos educativos do Museu de Arte Sacra, Museu da Casa Brasileira, Museu Afro Brasil e Memorial da Resistência, além da colaboração da Fábrica de Cultura Belém. Este evento contou com programação diversificada oferecida pelos Museus e Fábrica de Cultura, como jogos, contação de histórias e outras atividades educativas voltados aos funcionários da Fundação Casa.

O Comitê Educativo realizou, no mês de agosto, o 2º Encontro de Educadores de Museus da Secretaria da Cultura. Sediado na Estação Pinacoteca, a segunda edição do todo evento reforça o seu objetivo que é o de estabelecer um espaço de diálogo e troca de experiências, aproximando os educadores dos temas tratados pelo Comitê e promovendo o entendimento sobre a relevância do planejamento de ações articuladas entre os núcleos educativos como política pública. Neste ano, a programação contou com a presença de profissionais que abordaram a temática "Profissionalização da categoria e condições de trabalho" e com o compartilhamento de experiências dos educadores sobre ações educativas acessíveis e ações educativas voltadas ao público espontâneo.

Em junho, também no escopo do Comitê de Comunicação, orientou-se a participação dos museus da Secretaria na Campanha Museum Week, uma ação nas mídias sociais que visa mobilizar os museus do mundo inteiro a realizar postagens de acordo com as temáticas definidas para cada dia. Este ano, além das temáticas diárias, o #Museum Week teve um engajamento na luta a favor da igualdade de gênero e, nesse sentido, trabalhou-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

paralelamente com a hashtag #WomenMW, com postagens sobre o tema "As mulheres e a Cultura". Diferentemente dos demais anos, o #Museum Week foi realizado não apenas no Twitter, mas também Facebook, Instagram e Pinterest.

Ainda no âmbito do Comitê de Comunicação, realizou-se no dia 31 de agosto, no Memorial da Resistência, o Curso Direitos Humanos e Solidariedade ministrado por Oswaldo dos Santos e pelas equipes do Memorial da Resistência, Museu da Diversidade Sexual, Museu Índia Vanuïre (Tupã), Museu Afro Brasil, Museu da Imigração e Memorial da Inclusão. Esta é a primeira ação dentro da Campanha Sonhar o Mundo 2017, que visa orientar os museus paulistas sobre como inserir no cotidiano de suas ações a questão dos Direitos Humanos.

No ano de 2017, destacamos, ainda, a continuidade do projeto do In.Patrimonium.net, visando a implantação em outros museus da Pasta.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas rigorosamente.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas não cumpridas ou muito superadas, devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

Considerando que não houve nenhum descumprimento imotivado de metas e que as metas não atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

Com relação à captação de recursos, abaixo das expectativas, necessitando aprimoramento das estratégias de desenvolvimento institucional, o fato de esta meta ficar aquém do esperado acatamos as justificativas e orientamos a OS desenvolver um novo plano de ação e marketing voltados para captação de recursos.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Cumpre frisar que esta Unidade Gestora avaliará o potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Diante dos resultados demonstrados pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para o Museu de Arte Sacra atingiu satisfatoriamente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Assim sendo, este relatório anual está **APROVADO**, comprovando-se resultados alcançados e apresentação de relatório regular. Como pontos a aperfeiçoar, reiteramos a necessidade de melhorias na estratégia de ação que envolve a captação de recursos através das Leis de Incentivo, pois o resultado mostrou-se aquém do esperado e ainda demonstrou um percentual ainda mais baixo do que o de exercício anterior, solicitamos a OS que dê especial atenção a esta meta no exercício seguinte.

Cabe enfatizar, no que tange ao atendimento à legislação superveniente (Decreto Estadual nº 62.528/2017), que as deliberações aqui citadas foram, verbalmente, expostas e endossadas pela Consultoria Jurídica desta Pasta, sendo que eventual mudança de entendimento a partir da consulta formal autuada no Processo SC 372222/2018 será prontamente atendida pela Unidade Gestora.

Importante ressaltar que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito no artigo 38 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Regina Ponte
Coordenadora
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico